

Matricula	Folha
<b>147.201</b>	<b>01F</b>

**LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL**  
**1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC**

CNM: 104174.2.0147201-70

OFICIAL

**Criciúma, 21 de setembro de 2022**

**IMÓVEL:** Um terreno designado por lote nº 6 da quadra 4, localizado no **LOTEAMENTO POÇO 6**, situado nesta cidade de Criciúma/SC, com área total de **603,00m<sup>2</sup>**, e com as seguintes confrontações e medidas: **NORTE**, 33,50 metros com o lote nº 5; **SUL**, 33,50 metros com uma rua; **LESTE**, 18,00 metros com outra rua; e **OESTE**, 18,00 metros com o lote nº 3.

**PROPRIETÁRIO:** **MARIO CRESTANI**, brasileiro, casado, operário, residente e domiciliado nesta Cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, transcrição nº **31.564,3,R**, datada de 12.12.1969, neste Ofício Imobiliário. **Protocolo: 352.225 em 08/09/2022**. Emolumentos isentos, conforme artigo 98, §1º, IX da Lei 13.105/15. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias \_\_\_\_\_.

FRF

**Av-1-147.201 - 21 de setembro de 2022. Averbação de Transporte.**

Procede-se a esta averbação para constar que permanece a casa de madeira constante no "**Av-1**" da transcrição **31.564, 3, R. Protocolo: 352.225 em 08/09/2022**. Emolumentos e Selo GHP34275-JC4N isentos, conforme artigo 98, §1º, IX da Lei 13.105/15. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias \_\_\_\_\_.

FRF

**Av-2-147.201 - 21 de setembro de 2022. Confrontantes.**

Averba-se a requerimento datado de 08.09.2022, que atualmente o referido imóvel passou a compreender: **NORTE:** confrontando com Nogueira Participações e Investimentos LTDA (Mat. 80.210); **SUL:** confrontando com a Rua Quintino Bianchi; **LESTE:** confrontando com a Rua Augusto Carlessi; **OESTE:** confrontando com Antônio Diego Damaceno (Transcrição 41.904-3Z), conforme comprova Ofício nº 0667/2022/DPS, expedido aos 31.08.2022, pela Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Divisão de Parcelamento de Solo - DPS do Governo do Município de Criciúma/SC. **Protocolo: 352.229 em 08/09/2022**. Emolumentos e Selo GHP34278-6Z18 isentos, conforme artigo 98, §1º, IX da Lei 13.105/15. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias \_\_\_\_\_.

FRF

**Av-3-147.201 - 21 de setembro de 2022. Cadastro.**

Averba-se, a requerimento do interessado datado de 05.08.2022, que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado no Município de Criciúma/SC sob nº **2668, 752472 e 752473**, conforme comprova Declaração do Setor de Cadastro e Cartografia, expedida aos 04.08.2022. **Protocolo: 352.228 em 08/09/2022**. Emolumentos e Selo GHP34280-ASEX isentos, conforme artigo 98, §1º, IX da Lei 13.105/15.

Continua no verso

Continuação da matrícula nº Folha

CNM: 104174.2.0147201-70

147.201

01V

Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias

FRF

**Av-4-147.201 - 21 de setembro de 2022. Regime de Bens e Qualificação.**

a) Conforme documentação hábil apresentada, averba-se a qualificação do **Sr. MARIO CRESTANI**, aposentado, nascido em 18.09.1932, portador da carteira de identidade nº 6R/230.401, inscrito no CPF sob o nº 010.618.609-49; b) **MARIO CRESTANI**, é casado pelo regime da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, com **NELCI TOMÉ CRESTANI**, brasileira, nascida em 06.08.1938, portadora da carteira de identidade nº 1.325.243, inscrita no CPF sob o nº 951.173.939-53. A presente averbação é feita em virtude de requerimento da parte interessada, instruída com certidão de casamento matriculada sob nº 107052 01 55 1956 2 00007 174 0001533 44, na Escritania de Paz do Município de Siderópolis/SC, Comarca de Criciúma/SC, e cópia dos documentos pessoais. **Protocolo: 352.227 em 08/09/2022.** Emolumentos e Selo GHP34282-CPVG isentos, conforme artigo 98, §1º, IX da Lei 13.105/15. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias

FRF

**Av-5-147.201 - 21 de setembro de 2022. Óbito**

Conforme Certidão de Óbito, registrada sob matrícula nº 108076 01 55 2015 4 00122 079 0041186 49, do 1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Criciúma/SC, **MARIO CRESTANI** faleceu em data de 07.11.2015. **Protocolo: 352.226 em 08/09/2022.** Emolumentos e Selo GHP34284-KSKT isentos, conforme artigo 98, §1º, IX da Lei 13.105/15. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias

FRF

**R-6-147.201 - 21 de setembro de 2022. Partilha.**

**TRANSMITENTE:** O espólio de **MARIO CRESTANI**, falecido em 07.11.2015, inscrito no CPF sob o nº 010.618.609-49.

**ADQUIRENTES:** **DIRNEI CRESTANI**, brasileiro, solteiro, nascido em 13.08.1956, portador da carteira de identidade nº 3.173.915-6, inscrito no CPF sob o nº 765.815.009-68, residente e domiciliado na Rua Augusto Carlessi, nº 52, bairro São Cristovão, Criciúma/SC; **DALMIR CRESTANI**, brasileiro, divorciado, nascido em 30.11.1965, portador da carteira de identidade nº 1931997, inscrito no CPF sob o nº 569.323.249-20, residente e domiciliado na Rua Augusto Carlessi, nº 52, bairro São Cristovão, Criciúma/SC; **GABRIELA TISCOSKI CRESTANI**, brasileira, solteira, estilista, nascida em 01.01.1990, portadora da carteira de identidade nº 4.509.600, inscrita no CPF sob o nº 075.460.969-36, residente e domiciliada na Rua Augusto Carlessi, nº 52, bairro São Cristovão, Criciúma/SC; e **MARCELO HENRIQUE TISCOSKI CRESTANI**, brasileiro, solteiro, nascido em 04.09.1998, portador da carteira de identidade nº 1.135.243, inscrito no CPF sob o nº 951.173.939-53, residente e domiciliado na

Continua na ficha 02

**LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL**  
**1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC**

CNM: 104174.2.0147201-70

Continuação da matrícula nº

**147.201**

Folha

**02F**

OFICIAL

Rua Augusto Carlesi, nº 52, bairro São Cristovão, Criciúma/SC.  
 Conforme Formal de Partilha extraído do processo nº **0300014-46.2016.8.24.0020**, que homologou a partilha de bens, em data de 02.06.2017, expedido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Giancarlo Bremer Nones, da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de Criciúma/SC, este imóvel foi objeto de partilha, sendo avaliado pelo valor de **R\$ 300.000,00**, e atribuído aos adquirentes na seguinte proporção: à **DIRNEI CRESTANI**, e à **DALMIR CRESTANI** caberá 16,66% do imóvel, cada um, à **GABRIELA TISCOSKI CRESTANI** e à **MARCELO HENRIQUE TISCOSKI CRESTANI** caberá 8,34% do imóvel, cada um. **Permanece a viúva meeira, Sra. NELCI TOME CRESTANI, com a fração ideal de 50% do imóvel.** **ITCMD:** a avaliação fiscal foi de R\$ 300.000,00, sendo que o ITCMD foi recolhido conforme DIEF nº 160920003958534, devidamente quitado conforme consulta no site da Secretaria do Estado da Fazenda. Isento neste ato o Fundo de Reparelhamento da Justiça - **FRJ**, conforme artigo 5º, XI, da Resolução 04/2004 do Conselho da Magistratura TJ/SC. **A DOI será emitida no prazo regulamentar.** **Protocolo: 352.226 em 08/09/2022.** Emolumentos e Selo GHP34285-BTGP isentos, conforme artigo 98, §1º, IX da Lei 13.105/15. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias

FRF

**Av-7-147.201 - 05 de maio de 2023. Penhora.**

**Exequente: JAKSON FABIANO LEONARDO.**

**Executado: NELCI TOME CRESTANI.**

Conforme Termo de Penhora, expedido em 10.04.2023, a fração de 50% deste imóvel pertencente à executada NELCI TOME CRESTANI está penhorada na execução Cumprimento de Sentença - processo nº **5020054-27.2022.8.24.0020/SC**, da 1ª Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Julio Cesar Bernardes. O valor da ação em 30.01.2023 é de R\$ 139.410,09. Depositário fiel: não consta. **Protocolo: 362.931 em 28/04/2023. Emolumentos:** R\$ 480,42. **ISS:** R\$ 24,02. **FRJ:** R\$ 109,19. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de Fiscalização GSY17372-FOEE.** Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias

ADFA

**Av-8-147.201 - 16 de dezembro de 2024. Escrituração Eletrônica.**

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNGFE-SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. **Protocolo: 392.799 em 13/12/2024. Emolumentos:** R\$ 0,00. **ISS:** R\$ 0,00.

Continua no verso

Continuação da matrícula nº      Folha

147.201

02V

CNM

104174.2.0147201-70

**FRJ:** R\$ 0,00. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização:** HIE82070-SNUC. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 16/12/2024 11:28:46.

GC

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO